



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
06 MAR 2018

PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de RONDÔNIA

REQUERIMENTO

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE  
Em 06/03/2018  
1º Secretário

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DA FIBROI

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de verificar in loco e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Fibroi instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

A Comissão Temporária Especial, com a finalidade de verificar in loco e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Fibroi instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Plenário das Comissões, 27 de Fevereiro de 2018.

Deputado Hermínio Coelho  
Presidente da Comissão Temporária Especial

#### J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos assim requerendo a prorrogação da mesma.

